



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 850
Disponibilização: 22/07/2025
Publicação: 22/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 328, DE 22 DE JULHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º25.0.000005244-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Gabriela Gebran Schirmer**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar judicialmente e extrajudicialmente em favor das partes assistidas W. C. e P. D., atendidos pela Defensoria Pública por meio do Projeto Aproxima e em decorrência desses atendimentos, no dia 23 de junho de 2025, na Aldeia Goj Var Sá, na cidade de Rio Negro/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123988** e o código CRC **715A9E19**.

